

**FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA – FSADU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/FSADU n.º 008/2015

A Fundação Sousaândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, através da sua Pregoeira, informa que realizará às **09:00h do dia 21/07/2015**, na sede da Fundação Sousaândrade, situada à Rua das Juçaras, Qd. 44 nº 28, Renascença I, em São Luís/MA, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL** para atender as necessidades dos Jogos Educacionais Maranhenses – JEM'S 2015 (nº 1138), no âmbito do Convênio nº 001/2015 SEDEL/FSADU.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Este Edital está à disposição para **consulta** na sede da Fundação Sousaândrade, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h as 16:30h ou **obtido** mediante o prévio recolhimento e apresentação do respectivo comprovante de depósito da taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, que deverá ser feito em nome de FSADU Serviços, Banco do Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente 1702-7, **NÃO SENDO ACEITO COMO PROVA DO DEPÓSITO AQUI INDICADO O MERO COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE EMITIDO POR CAIXA ELETRÔNICO**. Mais informações pelos telefones (98) 4009.1000, 4009.1014 ou 4009.1015.

São Luís/MA, 10 de julho de 2015.

Shirley Silva Saraiva Saldanha
Pregoeira/FSADU

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 0009.550811.0001

Interessado: Projeto Jogos Educacionais Maranhenses - JEM's 2015 (nº 1138), no âmbito do Convênio nº 001/2015 SEDEL/FSADU.

1 - OBJETIVO

1.1. A Fundação Sousaândrade, necessita **contratar empresa(s) para confeccionar material gráfico e de comunicação visual**, para os JEM'S 2015 que acontecerá no período de 04/08 a 01/10/2015, em atendimento as necessidades do Projeto Jogos Educacionais Maranhenses - JEM's 2015 (nº 1138).

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. LOTE 01 – CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	CONFECÇÃO DE CRACHÁ em papel couché 250g plastificado, nas dimensões 10 x 14,5, Arte: fundo azul e duas estrelas, com a logomarca dos jogos na parte superior e a logomarca do governo do estado na parte inferior, com cordão vermelho, para atletas e treinadores participantes da etapa estadual dos JEMs 2015, atletas e treinadores do Para JEMs 2015 e para equipes de trabalho.	UND	6.920

02	REPRODUÇÃO DA CARTILHA “Brinquedos e brincadeiras de criança”, em papel couchê, nas dimensões 15cmx21cm, contendo aprox.. 60 páginas, impressão em policromia; miolo em papel couchê fosco 40kg, capa em papel supremo 80kg, acabamento tipo brochura, para distribuição durante os JEMs 2015.	UND	10.000
03	CONFEÇÃO DE FOTOLIVROS com memória de registros escritos e fotográficos do Jem's, em papel couchê 170 g/m², nas dimensões 30 x 60 cm, com 100 páginas e capa dura impressa laminada, com memória fotográfica dos JEMs 2015.	UND	120

2.1.1. MODELO / ARTE DO CRACHÁ



2.2. LOTE 02 – CONFEÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	CONFEÇÃO DE BANNER em lona, estrutura em metalon, com pedestal, nas dimensões 2x1m, com as logomarcas dos JEMs 2015, governo do estado e SEDEL, além de nome identificando a modalidade disputada naquele local, para serem afixados na entrada dos ginásios. As 22 modalidades são: Capoeira, Atletismo, Badminton, Ciclismo, Dama, Ginástica Rítmica, Judô, Karatê, Taekwondo, Tênis, Tênis de mesa, Xadrez, Natação, Jiu-jitsu, Volei de Areia e Goalball. (Segue Modelo Anexo).	UND	22
02	CONFEÇÃO DE PLACA em lona tensionada em estrutura de metalon com pé para sustentação em formato de “T” nas dimensões 0,60m X 2m, com as marcas do governo do estado e dos JEMs 2015. Todas com a mesma arte.	UND	28
03	CONFEÇÃO DE MOLDURA INSTAGRAM no formato do Instagram, em PVC de 0,3cm, dimensões 60 x 40cm, com adesivo, com uso de hastags sobre os JEMs (#JEMs2015 #Esportedetodosnós #TorcidaJEMs, #TorcedorJEMs2015...), para os atletas e torcida.	UND	10
04	CONFEÇÃO DE BALÕES DE FALA, feitos em PVC, com dimensões de 50 x 30, com frases sobre os JEMs, para o uso de atletas ou torcidas. (JEMs 2015, Esporte de Todos nós, Torcida JEMs 2015, Torcedor JEMs 2015, Tô de olho no Jems.)	UND	10

2.2.1. MODELO / ARTE

- BANNER



- PLACA



- MOLDURA INSTAGRAM



2.3. LOTE 03 – CONFECÇÃO DE BLIMPS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BLIMPS ESTILO BALÃO (para evento), confeccionados em PVC impressão digital, com aprox. três metros de diâmetro, com a fixação da logomarca do Governo do estado e SEDEL, para serem instalados em alguns locais estratégicos de competição (blimp com suporte). Todos com a mesma arte	UND	14

2.3.1. MODELO / ARTE DO BLIMP



2.4. LOTE 04 – IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE BACK BUS E OUTDOOR

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
01	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE ANÚNCIO BACK BUS, colocado na parte de trás dos ônibus, para circulação de 30 dias, com data de veiculação no período de 27/07 a 27/08, preferencialmente nas seguintes rotas: <ol style="list-style-type: none"> 1. Maiobão – São Francisco 2. Cohama – Calhau 3. Circular- Anel Viário 4. Terminal da Praia Grande/ Cohama 5. São Francisco 6. Calhau Shopping Tropical 7. Jardim Tropical - São Francisco 8. Vila Embratel 9. Itaqui 10. Campus Integração OBS: A arte do Back Bus já foi produzida pela SEDEL, sendo necessária apenas impressão e veiculação.	UND	12
02	IMPRESSÃO E VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, com impressão digital em lona, colocados próximo aos retornos, rotatórias e principais avenidas de São Luís, no período de 27/08 a 11/09, divulgando o início da etapa estadual dos jogos. Locais sugeridos: Rotatória da Avenida dos Holandeses, Retorno da Forquilha, Avenida Daniel de La Touche, Avenida Jerônimo de Albuquerque, Retorno do Olho D'Água. OBS: A arte do outdoor já foi produzida pela Sedel, sendo necessária apenas impressão e veiculação.	UND	08

2.4.1. MODELO / ARTE

- BACK BUS



- OUTDOOR



3 - LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os materiais resultado dos serviços serão entregues, sem ônus adicional para a adquirente no Complexo Esportivo de São Luís localizado na Travessa Guaxenduba, nº 100 – Outeiro da Cruz, aos cuidados da Sra. Rosilea Cutrim, telefone (98) 2109.2020, e-mail: prof_leaef@hotmail.com.

3.2. A data e horário da entrega dos materiais adjudicados serão agendados na Gerência Operacional da Fundação Sousaândrade pelo telefone (98) 4009.1032, para que designe um funcionário para acompanhar a entrega dos mesmos com a Coordenação do Projeto.

3.3. Os serviços serão atestados pelos responsáveis do Projeto em consonância com o funcionário da FSADU, os quais, após exame da compatibilidade das especificações constantes neste Termo de Referência, expedirão Termo de Recebimento, que será juntado ao processo de pagamento.

3.4. Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento, obrigando-se a empresa a substituir em parte ou na totalidade dos materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, sendo que a empresa vencedora deverá apresentar amostra do material para correções, em **24 (vinte e quatro) horas** após recebimento da Ordem de Serviços, devendo a empresa entregar todo o material em **até 05 (cinco) dias**, após aprovadas as amostras pela coordenação do projeto.

4.2. O recebimento e aprovação dos serviços serão efetuados pelo responsável do Projeto, o qual poderá, junto ao fornecedor, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços, ou até mesmo solicitar a substituição por outro novo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento daquele que fora devolvido.

5 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ser de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

6 - PROPOSTA

6.1. A proposta deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa dos serviços a serem executados, de forma clara e inequívoca.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos;

7.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Coordenação do Projeto e setor competente da FSADU, quanto ao objeto desta licitação;

7.3. Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

7.4. A Adjudicada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA FSADU:

8.1. Efetuar o recebimento dos serviços, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.

8.2. Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção dos serviços, qualquer irregularidade verificada.

9 - DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento a contratada será efetuado em até 10 (dez) dias após a execução total dos serviços, **em parcela única**, depois de certificado o recebimento e a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, através de depósito bancário em sua conta corrente, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto ou responsável, e desde que comprovado o cumprimento dos deveres e obrigações da contratada.

10 – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

10.1. As despesas decorrentes correrão à conta dos recursos do **Convênio nº 001/2015 SEDEL/FSADU**, Elemento da Despesa: 33.90.39 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10.2. Os valores máximos a serem pagos pela Administração para a contratação dos serviços, totalizam em **R\$ 193.880,00 (cento e noventa e três mil oitocentos e oitenta reais)**, sendo assim distribuídos:

LOTE 01: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais);

LOTE 02: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

LOTE 03: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

LOTE 04: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

11- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:

11.1 - O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Coordenação do Projeto, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo nº 0009.550811.0001.

TODOS OS SERVIÇOS LISTADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÃO ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES AQUI DETERMINADAS MANTENDO O PADRÃO DE QUALIDADE.